

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL № 002/2014 OBJETO: SRP CANETE PERSONALIZADA PARA EVENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 10h30min, nas dependências no Auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, situado na Av. Mauro Ramos, 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 9º andar, Centro, em Florianópolis/SC, reuniram-se o pregoeiro Ronaldo Pierri, e equipe de apoio Gabriela Streck da Silva, para prosseguimento da licitação supraidentificada. No horário definido no Edital, o pregoeiro declarou aberta a sessão. A empresa RSul Ltda. ME, CNPJ n. 14.066.477/0001-84 não credenciou representante para participar do certame. A empresa Webergrafic Comércio de Materiais Gráficos Ltda., CNPJ n. 11.505.113/0001-65, credenciou como representante o Sr. Fernando Antônio de Andrade. CPF n. 337.646.467-72, e a empresa A Augusto S. Elvedosa - ME, CNPJ Nº 09.479.228/0001-80, credenciou como representante o Sr. Pedro Luis Sabaciauskis, CPF n. 983.994.039-20. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as declarações preliminares para o item do referido edital. As empresas apresentaram suas declarações de que atendem todos os requisitos de habilitação e requisitos referentes aos objetos, sendo habilitadas para prosseguir. Todas as empresas se qualificaram como microempresas. Após, foi aberta etapa de classificação das propostas. A empresa RSul apresentou a proposta de R\$1,09 (um real e nove centavos); a empresa Augusto apresentou a proposta de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); e a empresa Webergrafic apresentou a proposta de R\$ 1,09 (um real e nove centavos). As empresas foram classificadas. Passou-se a fase de lances. Não houve lances. A empresa A Augusto S. Elvedosa - ME foi a vencedora do certame com proposta vencedora de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos). Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa vencedora, a qual foi habilitada. Considerando a desistência dos participantes em relação a eventuais recursos, o pregoeiro adjudicou o item a empresa vencedora. Foi lavrada a Ata e declarada encerrada a sessão pública.

	Florianópolis, 08 de abril de 2014.			
Ronaldo Pierri	Gabriela S. da	Pedro Luis S.	Fernando A.	

